

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202100006033441

Nome: C.E. DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA

Assunto: Autorização de Curso Técnico em Agroecologia

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 223/2023

A **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, por meio da Superintendência de Ensino Médio e da Gerência da Educação Profissional, solicita deste Conselho a autorização do **Curso Técnico em Agroecologia**, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado pelo **Colégio Estadual São Miguel do Araguaia**, situado na Rua 6, N. 932 - Setor Eliziário, na cidade de São Miguel do Araguaia/GO, por meio do Programa Pronatec/Mediotec/Novos Caminhos.

Constam no Sistema Eletrônico de Informação – SEI os seguintes documentos:

- Ofício N. 7532/2021 - SEDUC;
- Capa do processo;
- CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- Resolução;
- Comprovante da propriedade;
- Justificativas;
- Plano de Curso;
- Estrutura física e laboratório;
- Planta Baixa;
- Quadro de ocupação de salas;
- PPP;
- Regimento Escolar;
- Matriz Curricular;
- Nominata;
- Declaração;
- Ofício N. 7538;
- Lista de alunos.

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Agroecologia foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015.

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, por meio do **Colégio Estadual São Miguel do Araguaia**, propõe para o município de São Miguel do Araguaia/GO a oferta do **Curso Técnico em Agroecologia**, curso este a ser ofertado no âmbito do Programa PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS aos estudantes da rede pública que cursam o ensino médio.

Justificou a necessidade de oferta do curso pela importância da **Agroecologia** para o desenvolvimento de empresas e agricultores da região e do país pois, esta área continuará a demandar investimentos e profissionais qualificados nos próximos anos, especialmente em São Miguel do Araguaia.

O curso aqui analisado objetiva, sobretudo, qualificar profissionais para estarem aptos a atuarem nos processos e atividades próprias na área de agroecologia, desenvolvendo os conhecimentos, competências e habilidades.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Agroecologia**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

Foi estabelecido no Plano de Curso os requisitos de acesso, quais sejam: estar cursando o primeiro ou segundo ano do Ensino Médio da rede pública de ensino ou da rede privada como bolsista integral, apresentando declaração que comprove tal condição; se inscrever, via site da SEDUC, em uma das vagas oferecidas para o presente curso. A forma de acesso ao curso será por meio de sorteio caso as inscrições excedam o número de vagas disponibilizadas para cada curso.

O **Curso Técnico em Agroecologia**, oferecido pelo **Colégio Estadual São Miguel do Araguaia**, situado na Rua 6, N. 932 - Setor Elizário, na cidade de São Miguel do Araguaia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação do **Técnico em Agroecologia** é de 1240 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 340 horas;
- **Módulo II** - com carga horária de 450 horas;
- **Módulo III** – com carga horária de 390 horas;
- Trabalho de conclusão de Curso - TCC - com carga horária de 40 horas;
- Atividades Complementares - 20 horas.

O curso será organizado na modalidade presencial para 20 vagas no turno noturno e em turma única, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no Plano de Curso os conteúdos e materiais foram elaborados pelos professores com uma série de atividades propostas com avaliação presencial, auto avaliação, exercícios, questionários, lista de discussão, trabalho em grupos, estudos de caso, pesquisas temáticas orientadas, produções textuais dissertativas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas orientadas com atividade conclusiva entre outros.

Cabe esclarecer que não há previsão no Plano de Curso de estágio curricular obrigatório. Nem tampouco de Qualificação profissional e Especialização de Nível Médio.

No item 8, do Plano de Curso estão descritos os ambientes pedagógicos e administrativos da instituição, inclusive biblioteca, secretaria, diretoria, cozinha e depósito.

Também há informações, nos presentes autos de que os insumos necessários às aulas práticas/laboratoriais, às atividades de prática profissional ou a qualquer situação educativa especial, bem como os materiais didáticos para os estudantes, serão adquiridos com recursos oriundos do Programa PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS. Se necessário, para a realização do presente curso de Agronegócio, serão buscadas parcerias com instituições dos setores produtivos locais para atendimento das necessidades de efetivação de atividades práticas não possíveis de serem realizadas na escola.

Segue a lista de alunos que concluíram ou que concluirão o Curso **Curso Técnico em Agroecologia ofertado pelo Colégio Estadual São Miguel do Araguaia**, em São Miguel do Araguaia/GO.

CLARISSE MOURA SILVA
GABRIEL MARTINS TRANCOSO
LARISSA BARBOSA OLIVEIRA
MARIA LUIZA COSTA CAMARGO

SANDERSON CAUÃ LIMA DE SOUZA

SANLYVER CHRISTIAN LIMA DE CASTRO

II - VOTO

Diante do exposto, vota-se por,

- **Autorizar, excepcionalmente, o Colégio Estadual São Miguel do Araguaia**, mantido pela **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, inscrito no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, situado na Rua 6, N. 932 - Setor Elizário, na cidade de São Miguel do Araguaia/GO, a emitir os certificados do alunos concluintes do **Curso Técnico em Agroecologia** pertencente ao eixo Tecnológico Recursos Naturais, conforme lista anexa.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Marselha Cristina de Oliveira
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 18/10/2023, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51445025** e o código CRC **87A8E5E4**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



